Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016 Processo Administrativo nº 1078/2016 Pregão Presencial nº 24/2016 Contrato nº 052/2016 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Termo aditivo nº 125/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de CONTRATO que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico. nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, e de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.852.405/0001-87. com sede localizada na Avenida Painguás, nº 714, Vila Guimarães, CEP 13.630-250, na cidade de Pirassununga/SP, Dados Bancários: Banco Itaú - Agência 8916 - Conta Corrente 00153-3.representada pelo Sr. PAULO ROBERTO NATALINO, brasileiro, sócio proprietário, nascido aos 30/01/1945, portador do RG nº 4.400.143-5 SSP/SP e do CPF sob nº 744.625.718-00, residente na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082. Fone: 19 3561-9751, na cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as clausulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Rajo X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

icida dos

lore varie

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Governo - SESMT - Medicina do Trabalho, fis. 569, bem como o aceite da empresa contratada, fis. 572 e parecer jurídico da PGM, fis. 575, fica prorrogado o presente Termo de Contrato nº 52/2016 por mais de (doze) meses, a contar retroativamente de 18 de maio de 2020.

Rua Galicio Del Nero. 51 -- Fons. (19) 3565.8028 -- Pirassonunga/SP

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças: fls. 574, e parecer jurídico da PGM, 575 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de RS 9.676,50 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

93.01 Sec Governo - F 1517 - 33.90.39-50 RO 04 124 7001 2243 F01 CA 1100000 RS 9.676,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 2 t de MG10 de 2020.

IILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO NATALINO DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

Testemunhas:

RG N° 41.177.283-1 SSP/SP

PAULO HENRIOUE TÜCKMANTEL DIAS

RG N° 9.486.634-X – SSP/SP

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016 Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo nº 125/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP - CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - Pirassununga-

SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 27 de mary de 2020.

MILTON DIMASTADEU URBAN

Prefeito Municipal

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016 Processo Administrativo nº 1078/2016 Pregão Presencial nº 24/2016 Contrato nº 052/2016 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Termo aditivo nº 125/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. **CONTRATADA:** DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico + ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

2)	
Pirassununga, 2 de Malo de 2020.	
CONTRATANTE:	
Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.	
RG: 9.533.410-5-SSP/SP	
CPF: 387.881.019-91	
Data de Nascimento: 19/14/1957/	
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665	Handing.
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP	
E-mail institucional: prefeito apprassununga.sp.gov.br	
E-mail pessoal: milton.urban@upl.com.br	
ASSINATURA:	1.1
	- c./1913
	SHOW NO
CONTRATADA:	
Nome e cargo: PAULO ROBERTO NATALINO – Proprietário	
Data de nascimento:30/01/1945	
RG: 4.400.143-5 SSP/SP	4450 S
CPF: 744.625.718-00	
Telefone:19 3561-9751	
Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082, na	cidade de
Pirassununga/SP.	
E-mail institucional: dac.lab@hotmail.com	
E-mail pessoal: ronatalino a hotman.com	11
A GGD V I THE TOTAL OF THE TOTA	
ASSINATURA: / / / /	

ASTRUM.

onOitin.

UE MOUNT

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

The Charles

Carolly by

an alliangs

M COS R

Thake The Wife The Wife

QUEST FOR

opuesedo, segrupos sus/dS_e **Sus**rus

WEST.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

CNPJ Nº: 54.852.405/0001-87

PROTOCOLO ADM. Nº 1078/2016

CONTRATO Nº 052/2016

TERMO ADITIVO Nº 125/2020

VALOR TOTAL: R\$ 9.676,50 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada; sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, $2 + de \underline{MGIO} de 2020.$

MILTON DIMAS YADEU URBAN Prefeito Municipal

6